



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MUZAMBINHO
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (35) 3571-5051 – (35) 3571-5052

OFÍCIOMº030/2016/INF/IFSULDEMINAS/CAMPUSMUZAMBINHO

Em, Muzambinho, 08 de Junho de 2016

Expediente administrativo decisório – resposta aos Recursos

Em atenção ao resultado final das atividades relacionadas com a “Gintec”, especialmente quanto aos recursos apresentados pelos alunos, conforme documentação a qual se encontra sob os cuidados da comissão organizadora da “Gintec”, são proferidas decisões abaixo consignadas:

- **Prova Futsal Feminino:**

Questionamento/ recurso: A equipe Niutec participou com integrantes de outro curso.

Resposta/ decisão da comissão: A comissão decidiu que o recurso procede, conforme item 4.7 das regras gerais. Assim, a equipe Niutec deve ser desclassificada da prova, ficando com nota zero.

Assim, o resultado do futsal feminino ficou:

Worms: 10 pontos; Insight: 8 pontos; Fail: 6 pontos; Niutec: 0 pontos

- **Prova Relâmpago:**

Questionamento/ recurso: A prova não poderia terminar empatada.

Resposta/ decisão da comissão: A comissão decidiu que o recurso procede, conforme item 4.9 das regras gerais. Para o critério de desempate entre as equipes Worms e Insight foi considerado o confronto direto. Worms venceu 3 provas e Insight venceu 2 provas.

Assim, o resultado da prova relâmpago ficou:

Worms: 10 pontos; Insight: 8 pontos; Fail: 6 pontos; Niutec: 4 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MUZAMBINHO

Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (35) 3571-5051 – (35) 3571-5052

- **Prova Artística:**

Questionamento/ recurso 1: Participação de terceiros na prova

Resposta/ decisão da comissão: A comissão entendeu que não houve participação de terceiros na apresentação. Todos tiveram participação de terceiros na infraestrutura. A utilização do equipamento de som do campus foi considerada uma forma de apoio semelhante ao apoio da iluminação e fumaça que a equipe Worms tiveram.

Questionamento/ recurso 2: As equipes Fail e Niutec não poderiam ficar empatadas em segundo lugar com 8 pontos.

Resposta/ decisão da comissão: A comissão entendeu que o recurso procede, conforme item 4.9 das regras gerais. Assim, os jurados foram consultados para desempatar.

Assim, o resultado final ficou: Fail: 8 pontos; Niutec: 6 pontos.

Questionamento/ recurso 3: A equipe Worms ultrapassou o tempo de apresentação.

Resposta/ decisão da comissão: A comissão entendeu que o recurso procede, conforme item 3.7 das regras gerais, qualquer equipe que descumprir as normas de realização das provas fica automaticamente desclassificada da mesma. Assim, a equipe Worms foi desclassificada da prova, ficando com nota zero por ter descumprido o item 6.2 da regra da prova artística, que limita o tempo máximo de apresentação em 15 minutos.

Assim, o resultado compilado da prova artística ficou:

Insight: 10 pontos; Fail: 8 pontos; Niutec: 6 pontos; Worms: 0 pontos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MUZAMBINHO
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (35) 3571-5051 – (35) 3571-5052

Considerando-se todos os recursos acima, bem como o reflexo das respectivas decisões na pontuação das equipes, temos a pontuação final nos termos abaixo:

Insight: 106 pontos // Worms: 102 pontos // Fail: 96 pontos // Niutec: 50 pontos (conforme tabela de pontuação).

Deliberação extraordinária da Comissão

Em análise ao contexto geral da “Gintec”, muito especialmente quanto aos seus objetivos pedagógicos, a Comissão constatou que o referido evento foi *infrutífero* no propósito de integração inter-turmas, constatação esta percebida por meio do acirrado espírito de combate e competitividade entre os alunos dos mais variados anos letivos e/ ou equipes.

A camaradagem esperada, assim como o aprimoramento de valores cidadãos, tais como o respeito mútuo, visão plural, urbanidade e gentilezas recíprocas não foram praticados pelos concorrentes de modo geral.

Muito mais do que uma visão isolada de um ou outro grupo, o saldo geral da gincana, sob a ótica de formação cidadã do aluno, ficou consideravelmente abaixo do esperado pela Comissão.

Chamamos a atenção para o regulamento da “Gintec”, abaixo:

O item 2.1 das regras gerais diz:

A proposta da GINTEC é a de promover a integração entre todos os cursos que trabalham diretamente com a tecnologia da informação, estimulando o aluno a descobrir seus talentos nas mais diversas áreas da tecnologia, artes e cultura.

O item 5.1 das regras gerais diz:

A gincana pretende promover a integração, o trabalho em equipe, a cooperação e a solidariedade. Portanto, atitudes antidesportivas acarretarão na perda de pontos ou mesmo a desclassificação da equipe, conforme a gravidade do caso. As punições serão julgadas e decididas pela comissão organizadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MUZAMBINHO

Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (35) 3571-5051 – (35) 3571-5052

Isso posto a comissão, em caráter extraordinário **decide**, com base no não atingimento dos objetivos primários da “GINTEC”, declarar **cancelado** citado evento no presente ano.

Todavia, e por uma questão de isonomia, a comissão **decide conceder a todas as equipes participantes as pontuações correspondentes à do primeiro lugar**, respeitado o dever de frequência/ comparecimento ao evento.

Torne-se público o presente documento, para conhecimento dos interessados.

Gustavo José da Silva

Coordenador Geral da Gintec